

Resolução nº : 4029/2004
Protocolo nº : 254496/04
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00589-4 na importância de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente